



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.262, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA A EQUIPE DE VIGIÂNCIA  
SANITÁRIA MUNICIPAL.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito  
Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 75, VI da Lei  
Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** - Ficam NOMEADOS os servidores  
abaixo indicados como membros da Equipe de Vigilância Municipal, sob a  
coordenação/responsabilidade técnica da primeira, nos termos da Lei  
Federal nº 10.083, de 23 de setembro de 1998:

01 - Abigail Bertolini Costa, CPF/MF nº 247.970.598-69, Visitadora  
Sanitária, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal, 40 horas;

02 - Agnevaldo Souza Santos, CPF/MF nº 253.813.638-50, Enfermagem,  
Enfermeiro, 1 hora;

03 - Viviane Naurosk Pimentel, CPF/MF nº 330.368.598-37, Cirurgiã  
Dentista, Dentista, 1 hora;

04 - Cristiane Cerqueira, CPF/MF nº 388.186.898-43, Farmácia,  
Farmacêutica, 1 hora;

05 - Marcelo Leirão Consalter, CPF/MF nº 293.248.528-84, Medicina  
Veterinária, Veterinário, 1 hora;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 2º** - Os funcionários supra mencionados, ficarão responsáveis por todos os atos relativos e relacionados à Vigilância Sanitária Municipal e será exercido gratuitamente e sem qualquer remuneração, considerando como prestação de serviços relevantes ao município.

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de novembro de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4262 Em 07/11/2018  
Livro nº \_\_\_\_\_  
O presente é por afixação, no Quadro da  
Este do P. M., conforme art. 99 da lei  
Orgânica Município Espírito Santo do Turvo



\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos